



RECEBIDO em 17/07/92
ARQUIVADO em 1/10
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.777 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ADOTA OUTRAS
DE 1º DE JULHO DE 1.992 PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

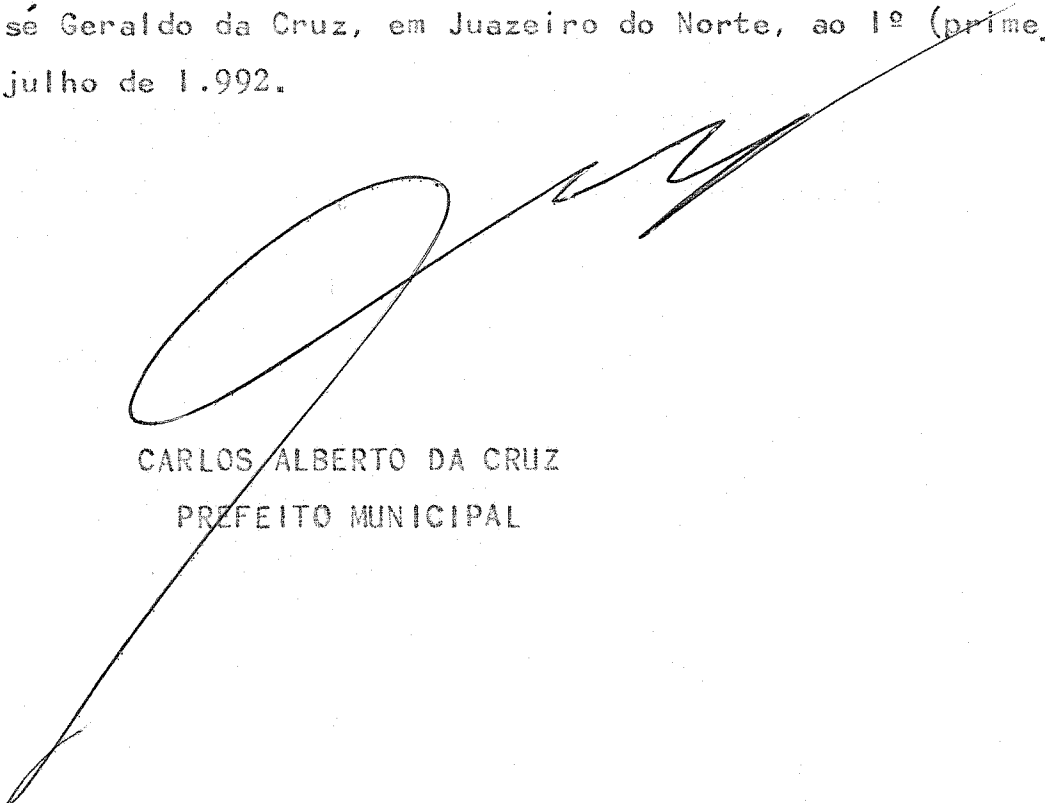
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS, a artéria que tem origem no loteamento da Socil - Bairro Santos Dumont, entre as Quadras D e E e Mercado Público e Club dos Comerciantes, do loteamento Vicência Gonçalves Duarte do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL